



**Bem vindo ao Personalité**

**Conheça as Condições Gerais de sua nova Multiconta  
Personalité e dos Serviços**

**Versão Julho/2018**

## Condições Gerais da Multiconta Personalité

**Personalité** - é o banco Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, São Paulo, SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

Você solicitou ao **Personalité** a abertura de sua **Multiconta Personalité**. Com ela você poderá movimentar, com um único número, a sua conta-corrente e a sua conta poupança.

### Definições

- a) **Conta-Corrente** - movimentada por meio de cheque e/ou cartão, ou outros meios disponibilizados pelo **Personalité**, conforme a sua opção na Proposta de Abertura de Conta e as suas condições de crédito.
- b) **Conta Poupança** - conta com remuneração dos recursos que permanecerem aplicados por trinta dias. **Valores resgatados antes do prazo não serão remunerados.** Depósitos feitos nos dias 29, 30 ou 31 serão direcionados ao primeiro dia do mês seguinte, quando iniciará o cálculo de rendimento.
- c) **Conta Conjunta** - é a **Multiconta Personalité** com **mais de um cliente como titular** e pela qual todos eles respondem solidariamente, ou seja, igualmente, por todos os direitos e obrigações da conta, inclusive pelas operações de crédito eventualmente contratadas. **Se a conta conjunta for do tipo "E/OU", bastará a assinatura/solicitação de um dos titulares para movimentar, encerrar e contratar serviços e produtos, bem como realizar outras operações, inclusive a solicitação de fornecimento de folhas e/ou talões de cheques em domicílio, mas neste caso somente se todos os titulares tiverem previamente autorizado esse serviço.** Entretanto, para exclusão de um deles, será necessária a assinatura de todos os titulares. **No caso de contas do tipo "E" será preciso a assinatura/solicitação de todos os titulares para movimentação, encerramento e contratação de serviços, produtos e outras operações.**

### Importante

**Conta Salário é diferente de Multiconta Personalité.**

A Conta Salário é um tipo especial de conta destinada a receber salários e proventos similares, que não admite outro tipo de depósito além dos créditos do empregador não sendo movimentável por cheques. Para abertura da Conta Salário é necessário que seja firmado um contrato ou convênio entre a instituição financeira e o empregador, **não podendo a Conta Salário ser aberta pela simples iniciativa do empregado.**

Você pode optar por transferir os recursos recebidos na Conta Salário para uma Multiconta Personalité, que está sujeita à **cobrança de tarifas normalmente, conforme Tabela Geral de Tarifas.**

**Caso haja alguma dúvida, consulte nossa equipe sobre outras opções de recebimento dos recursos da sua Conta Salário.**

---

#### 1. Canais de conveniência

São os canais postos à sua disposição diretamente pelo **Personalité**, por meios eletrônicos (caixas eletrônicos, internet, telefone, entre outros), ou por estabelecimentos conveniados que permitam contratar os serviços, investimentos e operações de crédito disponíveis no respectivo canal. **Importante**

- a) **Operações realizadas por telefone poderão ser gravadas.**
- b) Para que você possa utilizar com segurança os canais de conveniência, o **Personalité** poderá solicitar códigos, senhas e outras informações, de seu exclusivo conhecimento, bem como adotar sistemas de identificação biométrica ou pessoal e utilizar mecanismos de registro eletrônico de transações. Essas formas de identificação e registro são aceitos por você como meios válidos de comprovação de autoria e integridade das operações
- c) **Operações realizadas nos canais eletrônicos podem ser vulneráveis a interrupções ou ação de terceiros; utilize equipamentos com sistemas de segurança atualizados e siga as dicas de segurança do Personalité.**

---

#### 2. Movimentação da Multiconta Personalité

A sua **Multiconta Personalité** acolherá depósitos, saques e débitos (por exemplo: pagamentos ou tributos), bem como créditos ou débitos provenientes de transferências (por exemplo, DOCs ou TEDs).

**Veja como movimentar sua conta**

- a) **Cartão Personalité** - cartão internacional que permite a você movimentar a **Multiconta Personalité** nos caixas eletrônicos ou nos terminais de caixa das agências do **Personalité** e, quando disponível, pagar bens ou serviços em estabelecimentos conveniados. Caso você tenha retirado um cartão provisório na assinatura de sua Proposta de Abertura de Conta, este será válido pelo prazo de trinta dias ou até que você desbloqueie o seu Cartão Personalité definitivo, o que ocorrer primeiro. Caso você não receba seu Cartão Personalité nesse período, entre em contato com o **Personalité** por meio dos canais de atendimento ou procure sua agência **Personalité**. **Se sua Multiconta Personalité for conjunta do tipo “E/OU”, cada titular receberá um Cartão Personalité.**
- b) **Cartão Personalité Múltiplo** - em um único cartão, você possui as funções de débito, para movimentar sua conta, e de crédito, utilizando a mesma senha. Se a função crédito for aprovada, você receberá o contrato de cartão de crédito e poderá desbloquear e utilizar esta função, a seu critério.
- c) **Senhas** - são a sua assinatura eletrônica de sua escolha. São pessoais, intransferíveis e serão utilizadas para movimentar a **Multiconta Personalité** e efetuar contratações de produtos e serviços com o **Personalité**.
- **Senha do cartão** - para uso nos canais de conveniência e nos terminais de caixa das agências, bem como para o pagamento de bens ou serviços por meio do Cartão Personalité.
  - **Senha eletrônica** - para uso em **canais específicos** como, por exemplo, internet ou telefone.
  - **Guarde bem as suas senhas e nunca as revele a terceiros. Em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente o Personalité.**
  - **Atenção: As senhas serão bloqueadas após três erros consecutivos na digitação. Para desbloquear sua senha, você deverá comparecer a uma agência Personalité e solicitar o desbloqueio. Até que seja realizado o desbloqueio da senha, você não poderá realizar as movimentações de sua conta que necessitem da senha desbloqueada.**
  - **Você autoriza o Personalité e as empresas do conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A. a armazenar suas impressões digitais, imagens e dados de identificação biométrica e utilizá-los para facilitar sua identificação e para a realização de transações eletrônicas em equipamentos com tecnologia compatível. Quando utilizadas nos equipamentos que as solicitarem, suas digitais e a autenticação biométrica equivalerão às suas senhas do cartão de débito e eletrônica e à sua assinatura.**
- d) **Cheques** - o fornecimento de talões e/ou folhas de cheque está sujeito à análise e aprovação pelo **Personalité**.
- **Caso você reúna os requisitos necessários, o Personalité disponibilizará até 10 (dez) folhas de cheque gratuitas por mês. Para isso, basta você solicitar as folhas de cheque por meio dos canais de conveniência ou nas agências.**
  - **Você pagará tarifa pelo fornecimento de talões e/ou folhas de cheques em quantidade superior à mínima obrigatória estabelecida pelo Banco Central do Brasil, ou pagará pelo fornecimento de talões e/ou folhas em quantidades superior à incluída no pacote que possui contratado.**
  - **Guarde e utilize adequadamente seus talões, emita cheque somente se houver saldo disponível suficiente para sua liquidação. O cheque liquidado, uma vez microfilmado ou digitalizado, poderá ser destruído.**
  - **Caso ocorra a devolução de um cheque sem fundos pela segunda vez ou em qualquer das ocorrências previstas pelo Banco Central do Brasil, o nome do emitente do cheque será incluído no CCF (Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos) e o Personalité, independentemente de prévio aviso, poderá deixar de fornecer novos talões e encerrar a conta. Nesse último caso, você deverá devolver os talões que estiverem com você.**
  - **Oposição, contra-ordem a pagamento e cancelamento de cheques serão cumpridos a partir do registro nos sistemas do Personalité. Se a solicitação for feita por telefone, você deverá confirmá-la na agência, no caixa eletrônico ou na internet até o segundo dia útil da solicitação ou ela perderá a validade. Por motivo de roubo ou furto, apresente ao Personalité o B.O. (Boletim de Ocorrência). Você pagará tarifa pela oposição ou contraordem a pagamento de cheques que efetuar, conforme a Tabela Geral de Tarifas.**

- O fornecimento de folhas de cheques poderá ser suspenso, caso algum dos titulares da conta-corrente se enquadre em uma das seguintes situações: existência de cheques devolvidos, apontamento em CCF, atraso no pagamento de outros produtos financeiros, geração de adiantamento a depositante, protesto, apontamentos cadastrais ou irregularidade nos dados de identificação do correntista.

e) Procuраções

- Você poderá permitir que um procurador atue em seu nome perante o **Personnalité**, observadas restrições contratuais abaixo descritas ou previstas em lei.
- O **Personnalité** aceitará apenas as procuраções outorgadas há, no máximo, noventa dias de sua apresentação ao **Personnalité**. Para as procuраções públicas (ou seja, registradas em livro próprio em Cartório de Notas e redigidas por um escrevente autorizado do Tabelião), se ultrapassado o prazo de noventa dias de sua emissão, você poderá apresentar ao Itaú uma certidão emitida pelo Cartório de Notas. Referida certidão também deverá ter sido emitida há menos de noventa dias quando da sua apresentação ao **Personnalité**. Se particular, após esse prazo você deverá providenciar uma nova procuраção.
- A procuраção deverá conter a qualificação completa das partes e instruções específicas sobre quais atos o procurador poderá praticar perante o **Personnalité** e/ou instituições financeiras. Caso tenha sido firmada através de instrumento particular (ou seja, assinada por você em papel comum ou timbrado), deverá conter reconhecimento de firma em Cartório (ato no qual o Cartório atestará que a assinatura constante na procuраção confere com a sua, ou seja, atesta que a assinatura é, de fato, de quem assinou).
- Nos casos em que a procuраção tiver **prazo indeterminado ou superior a dois anos**, o **Personnalité** poderá limitá-lo ao prazo de dois anos a contar de sua apresentação ao **Personnalité** ou até o término da validade previsto na procuраção, o que ocorrer primeiro. Nestes casos, finalizado esse prazo, você poderá ratificar formalmente a continuidade dos poderes por períodos sucessivos de dois anos ou até o término da validade previsto na procuраção, o que ocorrer primeiro. Essa ratificação deverá seguir procedimentos adotados pelo **Personnalité** para segurança de suas transações e de todos os direitos e obrigações decorrentes de sua conta.
- A revogação ou o cancelamento da procuраção devem ser comunicados formalmente ao **Personnalité**. A ausência dessa comunicação isenta o **Personnalité** de qualquer responsabilidade decorrente de quaisquer atos praticados pelo procurador por você constituído.
- Para inclusão de procurador, você deverá apresentar documento de identificação (contendo CPF) e comprovante de endereço do procurador escolhido.
- Somente será cadastrado o procurador qualificado no Formulário de Inclusão de Representante, desde que atendidos os demais requisitos para sua inclusão.
- A substituição de procurador com poderes vigentes cadastrados somente será possível com o consentimento expresso do titular que lhe outorgou poderes.
- Cada titular da conta poderá nomear apenas um procurador para representá-lo perante o **Personnalité**, devendo seguir os procedimentos acima descritos, observando, ainda, as seguintes hipóteses: **(i)** caso a nova procuраção apresentada ao **Personnalité** nomeie mais de um procurador para atuação **conjunta**, o titular outorgante (quem outorgou os poderes ao procurador) deverá, em conjunto com o procurador escolhido, assinar o Formulário de Inclusão de Representante indicando qual dos procuradores efetivamente movimentará a conta; **(ii)** caso a nova procuраção apresentada ao **Personnalité** nomeie mais de um procurador para atuação **isolada**, o Formulário poderá ser assinado somente pelo procurador escolhido ou por ele em conjunto com o titular outorgante (quem outorgou os poderes ao procurador); **(iii)** caso a procuраção apresentada ao **Personnalité** nomeie apenas 01 (um) procurador, o Formulário poderá ser assinado somente pelo procurador nela descrito ou por ele em conjunto com o titular outorgante (quem outorgou os poderes ao procurador).

**Importante**

- Para evitar o acúmulo dos encargos de atraso em produtos de crédito por você contratados junto a empresas do conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A. com opção de débito de valores em conta-corrente, o Personnalité poderá debitar os valores em atraso de sua Multiconta Personnalité e de outras contas de sua titularidade.**
- Os valores para saques, transferências, pagamentos de cheques e outras obrigações assumidas com o Personnalité deverão estar disponíveis, isto é, completamente liberados na conta.
- Você somente deve movimentar e manter em sua MultiConta Personnalité ou em investimentos junto ao **Personnalité** e as empresas que pertencem ao conglomerado Itaú

Unibanco Holding S.A., recursos próprios, dos quais você seja o titular e beneficiário final, não sendo permitida a utilização da conta ou a realização de investimentos para administração ou gestão de recursos de terceiros.

- d) Se nos depósitos realizados nos caixas eletrônicos houver divergência entre o valor informado e o valor existente no envelope, prevalecerá como correto o valor contido no envelope.
- f) Os saques de valor superior a R\$ 5.000,00 devem ser solicitados à agência com um dia de antecedência.
- g) **Você autoriza o Personnalité, por prazo indeterminado, a realizar estornos necessários à correção de lançamentos incorretos efetuados em sua Conta Universal Itaú ou outras contas de qualquer natureza, decorrentes de erros ou falhas operacionais. Independentemente da iniciativa do Itaú, sempre que você identificar a existência de qualquer valor indevidamente debitado ou creditado em contas de sua titularidade, deverá informar imediatamente o Itaú e adotar as providências de regularização.**
- h) O Personnalité não será responsabilizado se você não conseguir movimentar sua Multiconta Personnalité em razão de bloqueio por ordem administrativa ou judicial, emitida por autoridade a qual o Personnalité esteja sujeito, tais como o Poder Judiciário o Banco Central do Brasil, o Conselho Monetário Nacional e a Secretaria da Receita Federal.
- i) Para sua segurança, o Personnalité possui uma política interna que fixa o limite diário, semanal e noturno para a realização de saques nos caixas eletrônicos e de transferências realizadas por meio eletrônico. Consulte os valores dos limites nos próprios caixas eletrônicos, na internet ou em nossas agências.

### 3. Saldo da conta

É apurado no final do dia e corresponde a todos os valores creditados na conta, deduzidos os valores debitados da conta até a referida data.

- a) **Adiantamento a Depositante - Avaliação Emergencial de Crédito:** ao aderir a este serviço, você solicita que o Personnalité analise e avalie, em caráter emergencial, a possibilidade de conceder um limite emergencial de crédito para acolher débitos em sua conta-corrente que ultrapassem o saldo disponível. O serviço será prestado quando você emitir cheques, realizar saques, transferências ou pagamentos, ou forem debitados encargos, em valor superior ao saldo disponível em conta-corrente ou superior ao limite CEP concedido.
  - **Sobre o limite emergencial de crédito utilizado incidirão diariamente, desde a data da concessão do adiantamento até a sua recomposição, juros à taxa informada pelos canais de divulgação do Personnalité. Os juros decorrentes do limite emergencial concedido serão debitados, juntamente com o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) correspondente, diretamente da conta-corrente no primeiro dia útil de cada mês.**
  - O serviço de adiantamento a depositante poderá ser prestado se você tiver contratado ou não o limite CEP. Se você possuir limite CEP, o limite emergencial de crédito será adicional ao seu limite CEP concedido e suficiente para acolher o débito, que será válido até a data de vencimento do limite CEP. Para evitar o cancelamento do CEP, mantenha saldo disponível para suportar o débito dos valores devidos.
  - **O serviço de Adiantamento a Depositante é tarifado, limitado a uma cobrança ao mês, conforme Tabela Geral de Tarifas em vigor na data da prestação do serviço. A tarifa será cobrada a partir do quarto dia útil após a utilização do serviço.**
  - **O serviço de Adiantamento a Depositante não significa garantia de concessão do limite emergencial para acolhimento do débito a descoberto. O limite emergencial está condicionado à análise e à avaliação realizadas pelo Personnalité a cada ocorrência.**
  - Você reembolsará despesas com cobrança judicial e extrajudicial, inclusive custos de postagem, telefonemas e inclusão nos Cadastros de Proteção ao Crédito. O Personnalité, igualmente, reembolsará você de despesas que tiver com a cobrança de qualquer obrigação não cumprida pontualmente pelo Personnalité.
  - **Você poderá, a qualquer momento, solicitar ao Personnalité o cancelamento do serviço de Adiantamento a Depositante em sua agência ou pela internet.**

### Atenção

**Acompanhe sempre o saldo de sua conta-corrente. O serviço de Adiantamento a Depositante deve ser utilizado apenas em situações emergenciais. Se você precisar de**

recursos por período mais longo, procure nossa equipe **Personnalité** e informe-se sobre a solução de crédito mais adequada para você.

Caso você realize movimentações ou transações sobre as quais incidam tributos cujo pagamento seja de sua responsabilidade mas o recolhimento tenha sido feito pelo Itaú **Personnalité**, o valor será debitado diretamente da sua conta-corrente. Caso a sua conta não tenha saldo suficiente para suportar o débito, o valor do encargo legal será debitado do seu limite de crédito LIS e/ou AD, se contratado, ou da sua conta assim que houver saldo disponível.

#### 4. Extrato

Toda a movimentação da sua **Multiconta Personnalité** será registrada em extratos, que serão disponibilizados via internet, em caixas eletrônicas e nos guichês de caixa nas agências. **Você pagará tarifa pelo fornecimento de extratos em quantidade superior àquela estabelecida em seu Pacote de Serviços ou nos serviços essenciais, conforme a Tabela Geral de Tarifas.**

O fornecimento via correio de extratos consolidados periódicos impressos, contendo a movimentação de sua conta dos últimos trinta dias, bem como informações de outros produtos e serviços contratados é um serviço tarifado, conforme Tabela Geral de Tarifas. Você poderá obter informações da conta e dos serviços contratados em qualquer agência do **Personnalité**, na internet, nos Caixas Eletrônicas e nos demais canais de conveniência disponíveis.

#### 5. Pacote de Serviços e Tarifas

Na sua Proposta de Abertura de Conta, ou a qualquer momento após a abertura da sua conta, você optará por contratar um dos Pacotes de Serviços oferecidos pelo **Personnalité**, que contemplará os serviços essenciais oferecidos gratuitamente e uma quantidade adicional de serviços bancários previstos na composição do pacote escolhido.

Ao optar pelo Pacote de Serviços, será debitado de sua conta corrente o valor da mensalidade do Pacote de Serviços contratado, conforme disposto na Tabela Geral de Tarifas.

Os serviços não incluídos no seu Pacote de Serviços ou aqueles serviços que você utilizar além da quantidade incluída no seu Pacote de Serviços serão cobrados separadamente, também por meio de débito em sua conta-corrente.

##### **Importante:**

**O Personnalité oferece conveniência e benefícios exclusivos para seus clientes, associados aos seus Pacotes de Serviços exclusivos. Por isso, caso você não deseje contratar nenhum dos Pacotes de Serviços, abra sua conta no Itaú, no qual você poderá optar por utilizar gratuitamente apenas os serviços essenciais, que são serviços básicos de movimentação e consulta da conta disponíveis gratuitamente e optar pela utilização e pagamento dos demais serviços de forma individualizada, ou seja, em caso de utilização além dos serviços essenciais, haverá a cobrança de tarifa por cada serviço utilizado por você, por meio de débito em sua conta-corrente.**

**Lembre-se de comparar os pacotes de serviços oferecidos de acordo com suas necessidades, inclusive com a opção pelos serviços essenciais disponíveis nas agências do Itaú.**

As tarifas remuneram os serviços prestados pelo **Personnalité** que tenham sido contratados ou solicitados por você e serão debitados em sua conta-corrente.

##### **Importante**

- O valor das tarifas está na Tabela Geral de Tarifas, que é parte integrante destas Condições Gerais que está à sua disposição no endereço eletrônico do **Personnalité** na internet e afixada nas agências.
- A Tabela Geral de Tarifas poderá ser alterada, a critério do **Personnalité**, passando as alterações a vigorar após o prazo fixado pelo Banco Central do Brasil.
- Antes de contratar ou solicitar qualquer serviço, consulte o valor da tarifa vigente na Tabela Geral de Tarifas.
- A mensalidade do seu pacote poderá ser reduzida em função de condições especiais negociadas com seu empregador ou preços diferenciados decorrentes do plano de

relacionamento. Caso não seja mais elegível a essas condições, você voltará a pagar o preço integral do pacote.

## 6. Outros serviços (disponibilizados conforme sua opção na Proposta de Abertura)

- a) **Débito Automático** - serviço de débito em conta-corrente para pagamento de conta ou tributo, indicado por você, a um beneficiário que mantenha convênio com o **Personnalité**.
- b) **Entrega de talões de cheques - caso sua conta seja movimentada por cheque**, o **Personnalité** entregará seus talões de cheques bloqueados no local indicado por você para entrega de correspondências. **Você pagará tarifa pelo serviço de entrega em domicílio, conforme a Tabela Geral de Tarifas.** A disponibilização desse serviço em contas conjuntas dependerá de anuência de todos os titulares, a qual poderá ser manifestada por qualquer meio, incluindo a Proposta de Abertura de Conta e o Formulário de Inclusão de Titular. Quando concedidas essas autorizações, a posterior solicitação específica de talões de cheques poderá ser feita por qualquer dos titulares.
- c) **Transferência de recursos da Conta Salário para Conta Corrente** - transferência automática de valores creditados na Conta Salário para a **Multiconta Personnalité**, caso você possua uma conta salário e seu empregador efetue pagamento de seu salário ou proventos por meio do **Personnalité**.
- d) **Biometria** - A biometria (por reconhecimento facial, voz, de digitais ou outras tecnologias disponibilizadas pelo Itaú Personnalité) será utilizada como um dos métodos aceitos de formalização de operações e transações, sem prejuízo da utilização dos outros métodos convencionados entre você e o **Itaú Personnalité**.

## 7. Informações cadastrais

Você declara que todos os dados fornecidos na abertura da conta ou posteriormente são verdadeiros, válidos, corretos e completos. Você deverá manter seu cadastro atualizado, informando os novos dados ao **Personnalité**, em até 10 dias, sempre que houver qualquer alteração. As atualizações poderão ser efetuadas diretamente com a nossa equipe ou via internet, dependendo do tipo de atualização. O **Itaú Personnalité** poderá bloquear total ou parcialmente a movimentação de sua conta-corrente caso verifique a existência de dados desatualizados. A comunicação da irregularidade será realizada por meios eletrônicos ou carta.

### Importante

- a) **Ao assinar a Proposta de Abertura de Conta, você autoriza o Personnalité a comunicar o descumprimento de qualquer obrigação sua ou atraso de pagamento ao SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e aos demais órgãos de proteção ao crédito.**
- b) **Sistema de Informações de Crédito (SCR) – Você autoriza, a qualquer tempo, mesmo após o término deste contrato, o Itaú Personnalité, as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco e as demais instituições aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação e que adquiram, recebam ou manifestem interesse em adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de sua responsabilidade (“Instituições Autorizadas”), a consultar no SCR informações a seu respeito.**

O SCR é constituído por informações remetidas ao Banco Central do Brasil (BACEN) sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação. A sua finalidade é prover ao BACEN informações para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras.

Você se declara ciente de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização e que as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco poderão trocar entre si as suas informações constantes do seu cadastro.

Você se declara ciente de que os dados sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das obrigações que tenha assumido e das garantias que tenha prestado serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.

Você poderá ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo BACEN, inclusive seu site e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.

- c) Você autoriza o **Itaú Personalité** e as sociedades sob controle direto ou indireto da Itaú Unibanco Holding S.A., a consultar as informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, Receita Federal do Brasil e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre quaisquer operações realizadas por você no mercado de câmbio, ratificando qualquer consulta feita pelo **Itaú Personalité**, anteriormente à esta autorização.
- d) Caso a Multiconta Personalité tenha sido aberta por procurador, este declara ter plenos poderes para assumir, em nome do titular, todos os compromissos e outorgar todas as autorizações previstas nestas Condições Gerais e na Proposta de Abertura da Conta.

---

## 8. Aderência a Legislação

Você declara que conhece e respeita a legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e de atos de corrupção e lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira e que comunicará imediatamente o **Personalité** caso tenha ciência de qualquer ato ou fato relacionado a este contrato que viole referidas normas, podendo o **Personalité** tomar as providências que entender necessárias.

---

## 9. Encerramento da conta

Este contrato tem prazo indeterminado e a **Multiconta Personalité** poderá ser encerrada, a qualquer tempo, por escrito, por você ou pelo **Personalité**. A falta de movimentação da conta por até 06 (seis) meses não resultará no encerramento automático, mas sim na desativação desta. Para solicitar o encerramento definitivo da conta, vá a qualquer agência do Personalité e solicite o encerramento. Se houver serviços ou operações de crédito que não possam ser desvinculados no dia do seu pedido, a **Multiconta Personalité** entrará em regime de encerramento por até trinta dias. No ato da solicitação de encerramento, você deverá entregar ao **Personalité** as folhas de cheque que possuir ou apresentar declaração de que as inutilizou. Além disso, você deverá manter na sua conta saldo suficiente para pagamento dos compromissos assumidos. O **Personalité** enviará a você por correio ou por meio eletrônico, aviso com a data do efetivo encerramento da conta.

### Importante

**O Personalité desativará a Multiconta Personalité se você deixar de movimentá-la por longo período, se inexistirem produtos e serviços que impliquem em movimentação da conta e o seu saldo for igual a zero. Você poderá reativar a conta na sua agência. O Personalité poderá encerrar a conta se ela permanecer desativada por mais de cento e oitenta dias.**

---

## 10. Alterações

Estas Condições Gerais da **Multiconta Personalité** estão registradas no 10º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, sob o nº 1.933.952, e posteriores averbações à margem deste registro, bem como encontram-se disponíveis no Itaú 30 horas na internet ou em qualquer uma de nossas agências. As eventuais alterações serão comunicadas a você pelo **Personalité** com no mínimo 5 dias de antecedência e também serão registradas. A comunicação poderá ser realizada por meio eletrônico. Sempre que realizar qualquer movimentação espontânea da **MultiConta Personalité**, você ratifica sua concordância com as condições gerais então vigentes.

**Importante: Se você não concordar com as alterações, deverá solicitar ao Itaú o encerramento da sua MultiConta Personalité.**

## 11. Envio de SMS e correspondência eletrônica

Como forma de mantê-lo informado sobre sua Multiconta Personalité, bem como sobre outros produtos e serviços do Personalité ou do conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A., você autoriza, desde já, o envio de comunicações direcionadas a você, inclusive por meio de e-mails e mensagens para seu telefone celular. Você poderá cancelar essa autorização a qualquer tempo. Basta solicitar à Central de Atendimento do Personalité.

Para sua segurança, o Personalité sempre poderá lhe enviar mensagens e informações referentes à suspeita de fraude, cheques devolvidos, concessão de limite emergencial para acolhimento de débito a descoberto e transações negadas.

Em ambos os casos serão utilizados o número de telefone e o e-mail constantes em seu cadastro atualizado.



---

## 12. Como Solucionar conflitos deste contrato

### Canais Internos

Caso você tenha alguma reclamação, o Banco coloca à sua disposição diversos canais internos para atendê-lo da forma mais rápida e adequada possível. Veja uma lista dos Canais de Atendimento ao final desta cláusula. O Banco responderá a sua reclamação no máximo em 5 (cinco) dias úteis, pelo mesmo canal de atendimento.

### Mediação ou Conciliação

Caso entenda que sua reclamação não foi atendida de forma satisfatória nos canais internos de atendimento, há ainda outras formas simples de resolver seu problema.

**Antes de ingressar com uma eventual ação judicial, você e o Banco buscarão solucionar o conflito preferencialmente por meio da mediação ou conciliação, conforme previsto na Lei nº 13.140/2015 e na Lei 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).**

Para esse procedimento, o Banco se compromete a atendê-lo por meio do **site**

**Consumidor.gov.br**, gerido pela Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON. Nesse site, você pode registrar o problema que tenha com produtos ou serviços e receber atendimento diretamente do Banco no prazo estabelecido no site.

O Banco também se compromete a atendê-lo para tentar solucionar o conflito por meio dos **centros de mediação ou conciliação com os quais o Banco mantenha convênio ou nos centros judiciários de solução consensual de conflitos criados pelos tribunais**. As informações de contato do centro de mediação de sua localidade são informadas a você no momento da contratação e poderão ser obtidas a qualquer momento nos canais de atendimento do Banco.

**Importante:** a conciliação do conflito não pretende impedi-lo de buscar a via judicial tradicional, mas tem por objetivo uma solução mais rápida e eficiente para você. Você não arcará com qualquer custo administrativo perante os centros de mediação ou conciliação com os quais o Banco mantenha convênio ou perante os centros judiciários de solução consensual de conflitos.

## CANAIS DE ATENDIMENTO

Central de Atendimento ao Cliente: 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 970 4828 (demais localidades).

SAC (Reclamações, cancelamentos e informações públicas): 0800 728 0728.

SAC exclusivo para deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722.

Os clientes não satisfeitos com as soluções dos demais canais de atendimento poderão recorrer à **Ouvidoria**: 0800 570 0011, em dias úteis, das 09h às 18h **Site**: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

## Condições Gerais do CEP Plus - CHEQUE ESPECIAL PERSONNALITÉ PLUS

Estas são as Condições Gerais do CEP PLUS - Cheque Especial Personnalité Plus, contratado por você. Leia atentamente estas condições gerais, que serão aplicáveis sempre que você utilizar o CEP Plus.

**ATENÇÃO:** O CHEQUE ESPECIAL É UM LIMITE DE CRÉDITO QUE DEVE SER UTILIZADO APENAS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E DE FORMA TEMPORÁRIA. SE VOCÊ PRECISAR DE CRÉDITO POR UM MAIOR PERÍODO, CONSULTE OUTRAS OPÇÕES MAIS ADEQUADAS EM NOSSOS CANAIS.

Você deverá utilizar o limite de acordo com suas condições econômico-financeiras, sem comprometer seu orçamento e o de sua família. Evite superendividar-se.

---

**1. Entenda o que é o CEP Plus** - O CEP Plus é um limite de crédito aberto em sua conta corrente, que ficará disponível para sua utilização. Você poderá realizar saques ou débitos na sua conta até o valor do limite CEP Plus disponibilizado, além do saldo que você já possui em conta corrente. As condições do seu CEP Plus tais como data escolhida para pagamento dos encargos, valor do limite, taxa de juros remuneratórios, IOF e Custo Efetivo Total estão indicadas na Proposta de Abertura de Conta ou no comprovante de contratação do CEP Plus. O CEP Plus é composto pela soma de dois limites: (i) o Fixo, revisto mensalmente pelo **Itaú Personnalité**, de acordo com as suas condições de crédito e indicado na Proposta de Abertura de Conta ou no comprovante de contratação do CEP Plus; e (ii) o Adicional, complementar ao limite Fixo e variável diariamente de acordo com o tipo, volume, créditos de rendimentos e resgates efetuados das aplicações financeiras, inclusive poupança, que você mantiver **livre e sem qualquer ônus no Itaú Personnalité**.

**O limite Plus somente poderá ser utilizado depois de esgotado o limite Fixo.**

**Para você resgatar, sacar ou transferir qualquer valor relacionado aos investimentos, inclusive de sua poupança, considerados na concessão do seu limite Plus, você deverá, primeiramente, transferi-lo para sua conta corrente. Nesse caso, o valor que você eventualmente estiver utilizando do seu limite será amortizado e o valor remanescente, se houver, poderá ser livremente utilizado por você.** Você poderá obter as informações sobre as modalidades de aplicações financeiras que são utilizadas na concessão do limite Plus com o seu gerente ou nas agências do **Itaú Personnalité**.

**O valor do limite CEP Plus é calculado e revisto mensalmente pelo Itaú Personnalité, de acordo com suas condições de crédito.**

---

## 2. Como controlar o CEP Plus

A cada utilização do CEP Plus - saques, transferências e débitos em geral, inclusive decorrentes dos encargos do limite CEP Plus utilizado - o valor do limite de crédito disponível em sua conta corrente é consumido. A recomposição do limite é feita através dos créditos (depósitos, por exemplo) realizados em sua conta corrente. Lembre-se: você poderá utilizar o CEP Plus até o limite de crédito concedido.

**Avaliação emergencial de crédito:** Caso você tenha aderido ao serviço de Adiantamento a Depositante e o CEP Plus seja ultrapassado, o **Itaú Personnalité** realizará uma avaliação emergencial de crédito para conceder um limite adicional ao seu limite concedido, suficiente para acolher o débito, que será válido até a data de vencimento do CEP Plus. **Ao ser concedido este limite emergencial, você incorrerá na tarifa desse serviço, divulgada na Tabela Geral de Tarifas, e em juros remuneratórios informados pelo Itaú Personnalité sobre o limite de crédito utilizado em excesso. A tarifa será cobrada a partir do quarto dia útil após a utilização do serviço.**

- a) **O Itaú Personnalité informará a você, a cada dia, o CEP Plus disponível e, separadamente, os limites Fixo e Plus, por meio dos canais eletrônicos e do extrato da sua conta corrente.**
- b) **O limite Plus é variável e, sempre que esse limite for reduzido, você deverá pagar, no dia da redução, a eventual diferença entre o saldo devedor da sua conta corrente e o novo limite, mediante crédito em sua conta corrente.**

Todas as informações de seu CEP Plus estarão sempre disponíveis para consulta nos caixas eletrônicos e no extrato de sua conta-corrente. Consulte nossa equipe, caso queira entendê-las melhor.

---

### 3. Encargos

Você pagará juros remuneratórios, de forma não capitalizada, sobre os valores que utilizar do CEP Plus. Após a contratação e até a primeira renovação do seu limite CEP Plus, os juros remuneratórios corresponderão à taxa informada na Proposta de Abertura ou no comprovante de contratação. A cada renovação do crédito, você será informado por meio dos canais eletrônicos e do extrato de sua conta corrente da taxa de juros remuneratórios vigente, que substituirá a taxa informada na Proposta de Abertura ou no comprovante de contratação.

Os juros remuneratórios serão aplicados mensalmente sobre a soma dos saldos devedores apurados em cada dia útil do mês, dividido pelo número de dias úteis daquele mês. Sobre o resultado, será aplicada a taxa de juros, que corresponderá à taxa informada dividida por trinta e multiplicada pelo número de dias corridos do respectivo mês.

Você pagará ainda o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), calculado conforme legislação em vigor. O valor de IOF, informado no comprovante de contratação, refere-se à utilização integral do limite proposto durante o prazo de trinta dias.

---

### 4. Pagamento

A cada mês, no dia escolhido por você, na sua Proposta de Abertura ou no comprovante de contratação ocorrerá automaticamente o débito em sua conta corrente para pagamento dos juros remuneratórios devidos. Será debitado também, no primeiro dia útil do mês subsequente ao de apuração dos juros remuneratórios, o valor do IOF devido. Você poderá, a qualquer tempo, amortizar ou liquidar o limite utilizado, por meio de créditos em sua conta. Nesse caso, o valor dos créditos realizados será utilizado, em primeiro lugar, para liquidar os juros incorridos, e o restante será aplicado para amortizar o saldo devedor. Importante:

- a) Você deverá manter saldo disponível na sua conta corrente para suportar o débito dos encargos e tributos referentes à utilização do CEP Plus.
- b) Caso não haja saldo disponível, o débito dos encargos e tributos será feito utilizando-se do valor disponível de CEP Plus. **Nesse caso, incidirão juros remuneratórios sobre os valores debitados.**
- c) **Caso não haja valor disponível no CEP Plus para suportar o débito dos encargos e tributos, e não seja concedido o limite emergencial de crédito por meio do serviço de Adiantamento a Depositante, você estará em atraso. Você também estará em atraso se, no vencimento do crédito não renovado, você não pagar ao Itaú Personnalité o valor do CEP Plus utilizado, os encargos e os tributos. As quantias em atraso serão debitadas em sua conta corrente a partir do momento em que houver saldo disponível.**
- d) Você poderá comunicar ao Itaú Personnalité sua discordância com relação a qualquer valor constante de extrato ou de planilha de cálculo utilizados pelo Itaú Personnalité para apuração dos valores devidos em decorrência do CEP Plus, os quais fazem parte integral desta contratação.

---

### 5. Vencimento e renovação do CEP Plus

O vencimento do CEP Plus ocorrerá mensalmente, na data escolhida por você para o pagamento dos juros remuneratórios, se devidos. Você poderá consultar essa data no extrato de sua conta corrente e nos canais eletrônicos. O Itaú Personnalité poderá, de acordo com as suas condições de crédito, renová-lo por novos períodos mensais. As condições de renovação, incluindo o valor do CEP Plus atribuído pelo Itaú Personnalité, constarão do extrato de sua conta corrente e dos canais eletrônicos, passando a integrar esta contratação. Caso o Itaú Personnalité opte por não renovar o CEP Plus, você será comunicado previamente, inclusive por meio eletrônico. Você poderá optar pelo cancelamento, a qualquer momento, do limite Adicional, mantendo apenas o limite Fixo, se desejar.

- a) **Se você não desejar a renovação ou não concordar com as novas condições, você poderá cancelar o CEP Plus comunicando esse fato ao Itaú Personnalité em até dez dias após a data de vencimento. A utilização do CEP Plus após a renovação corresponderá à aceitação das novas condições. Você poderá também, a qualquer tempo, solicitar em sua agência ou na Central de Atendimento o cancelamento do CEP. Nesses casos, você deverá, imediatamente, liquidar o saldo devedor do CEP Plus, encerrando esta contratação.**

- b) O **Itaú Personalité** poderá não renovar o crédito, avisando você com dez dias de antecedência, para que pague, além dos encargos que forem devidos no período, o total dos valores eventualmente utilizados do CEP Plus, mediante crédito em sua conta corrente. O **Itaú Personalité** poderá, a qualquer tempo, aumentar seu limite Fixo conforme suas condições de crédito, avisando isso a você, inclusive por meio eletrônico. Caso não deseje esse aumento, basta informar ao **Itaú Personalité** e o valor do limite Fixo será reajustado.
- 

## 6. Atraso no pagamento e multa

**Se ocorrer atraso no pagamento ou vencimento antecipado do CEP Plus, serão devidos sobre os valores em atraso os juros remuneratórios do período, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, desde o atraso até a data do efetivo pagamento, e multa de 2% sobre o valor devido.**

- a) O **Itaú Personalité**, caso tenha que realizar a cobrança judicial ou extrajudicial de quaisquer valores em atraso, poderá cobrar de você todos os prejuízos decorrentes dessa cobrança, (custos de postagem de carta de cobrança, de cobrança telefônica e de inclusão de dados nos cadastros de proteção ao crédito, etc.). O mesmo direito será garantido a você no caso de ser necessária cobrança de qualquer obrigação do **Itaú Personalité** que não seja pontualmente cumprida. Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento, o **Itaú Personalité** comunicará o fato à SERASA e ao SPC, bem como a qualquer outro órgão de cadastro de atraso no pagamento e descumprimento de obrigação.
- b) **Se você não cumprir com qualquer de suas obrigações, ou se houver o vencimento antecipado do CEP Plus, o Itaú Personalité poderá compensar o saldo devedor do CEP Plus dos valores que você mantiver no Itaú Personalité, como de aplicações financeiras, inclusive poupança, ou de qualquer outro valor que o Itaú Personalité seja seu devedor. Nesta hipótese, o valor transferido ou resgatado será considerado vencido na data da transferência ou do resgate.**

**O recebimento parcial de qualquer valor devido por você ao Itaú Personalité não significará a quitação dos valores remanescentes.**

---

## 7. Vencimento antecipado

O **Itaú Personalité** poderá cancelar o CEP Plus a qualquer momento e exigir o pagamento imediato do seu saldo devedor, composto dos valores utilizados do CEP Plus mais os encargos devidos no período, se você: (i) atrasar o pagamento de qualquer das suas obrigações aqui previstas, ou previstas em outros contratos com o **Itaú Personalité**, por período superior a 10 dias; (ii) sofrer restrição ao seu crédito, passar a constar do cadastro de emitentes de cheques em fundos, da Serasa, do SPC ou de qualquer órgão de cadastro de atraso no pagamento; (iii) tiver cheque devolvido, por falta de fundo, pelo **Itaú Personalité**, ou descumprir qualquer obrigação assumida em outros contratos com o **Itaú Personalité**; (iv) tiver sua situação econômica comprometida conforme informações existentes no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do

Banco Central do Brasil (BACEN); (v) for acionado judicialmente por não pagamento de dívida; (vi) sofrer medida ou evento que altere sua condição de crédito junto ao **Itaú Personalité** decorrente do CEP Plus e (vii) vier a falecer. **Importante:**

- a) O **Itaú Personalité** poderá, em qualquer das hipóteses deste item 7, mediante aviso prévio, ao invés de cancelar o CEP Plus, reduzir o limite a zero, até que o saldo devedor seja pago e as condições de concessão de crédito sejam restabelecidas. Verificadas estas precondições, o **Itaú Personalité** reanalisará suas condições de crédito e, se possível, restabelecerá o seu limite Fixo. O Itaú também poderá reduzir a zero apenas o limite Fixo, mantendo o limite Adicional, desde que livre e sem ônus, até que as condições de crédito sejam restabelecidas
- b) Se você não desejar a renovação ou não concordar com as novas condições, você poderá cancelar o CEP Plus comunicando esse fato ao **Itaú Personalité** em até dez dias após a data de vencimento do CEP Plus. Nessa situação, você deverá, imediatamente, liquidar o saldo devedor do CEP Plus, se houver, encerrando esta contratação. **A utilização do CEP Plus após a renovação implicará na aceitação por você das novas condições.** O **Itaú Personalité** comunicará a você o vencimento antecipado da dívida, inclusive por meios eletrônicos.
- 

## 8. Autorização

O **Itaú Personalité** poderá utilizar o produto das aplicações financeiras, inclusive poupança, que você mantiver no **Itaú Personalité** para pagar o saldo devedor deste contrato, quando

devido (em casos de não pagamento do CEP Plus na data do seu vencimento, não renovação, vencimento antecipado, decorrente de adiantamento a depositante, entre outros).

Importante - As aplicações financeiras atuais vinculadas ao CEP Plus, incluídas na autorização acima, são aquelas consolidadas no seu extrato mensal disponível nesta data, e as futuras integrarão automaticamente este contrato.

Se você não quiser que qualquer aplicação futura passe a integrar a autorização acima, inclusive para fins de definição do seu limite Adicional, você deverá solicitar expressamente ao **Itaú Personalité**.

Caso você tenha utilizado o CEP Plus, qualquer crédito em conta corrente, por resgate ou saque de valores das aplicações financeiras, inclusive da sua poupança, será automaticamente usado para amortizar o saldo devedor.

---

## 9. Custo Efetivo Total (CET)

O Custo Efetivo Total (CET) do CEP Plus consta na Proposta de Abertura ou no comprovante de contratação e foi calculado para a hipótese de utilização integral do limite Fixo contratado durante o prazo total, ou seja, 30 dias. Além disso, você poderá solicitar ao **Itaú Personalité**, a qualquer tempo, que calcule o CET pra você. Para cálculo do CET, são considerados o valor do limite Fixo efetivamente utilizado, os encargos, as tarifas e os tributos incidentes.

---

## 10. Solidariedade

No caso de conta corrente conjunta, todos os titulares serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações decorrentes da contratação do CEP Plus.

---

## 11. Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN)

Você autoriza, a qualquer tempo, mesmo após o término deste contrato, o Itaú, as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco e as demais instituições aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação e que adquiram, recebam ou manifestem interesse em adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de sua responsabilidade ("Instituições Autorizadas"), a consultar no SCR informações a seu respeito.

O SCR é constituído por informações remetidas ao Banco Central do Brasil (BACEN) sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação. A sua finalidade é prover ao BACEN informações para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras.

Você se declara ciente de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização e que as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco poderão trocar suas informações entre si.

Você se declara ciente de que os dados sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das obrigações que você tem assumido e das garantias que tem prestado serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.

Você poderá ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo BACEN, inclusive seu site e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.

---

## 12. Aderência à Legislação

Você declara que conhece e respeita a legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e de atos de corrupção e lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira e que comunicará imediatamente o Itaú caso tenha ciência de qualquer ato ou fato relacionado a este contrato que viole referidas normas, podendo o Itaú tomar as providências que entender necessárias.

---

## 13. SMS e correspondência eletrônica

Como forma de mantê-lo informado sobre este limite e sobre outros produtos, serviços, promoções ou informações de seu interesse do **Itaú Personalité** ou do Conglomerado Itaú Unibanco, você autoriza o envio de SMS e e-mails, inclusive para envio de boletos e cópia de contratos. Você poderá cancelar essa autorização. Basta solicitar à Central de Atendimento.

---

## 14. Alteração da Capacidade de Pagamento e Atualização cadastral

Na hipótese de identificar qualquer dificuldade para realizar o pagamento do seu CEP, ou se quiser contratar outras modalidades de crédito, procure o Itaú Personalité para opções mais

adequadas, na Central de Renegociação 4004-1144 (capitais e regiões metropolitanas) e 08007261144 (demais localidades) ou em sua Agência. Lembre-se de manter os dados cadastrais e econômicos atualizados através de nossos canais de atendimento, SAC, Fale Conosco e Ouvidoria ou em nossas agências.

## 15. Como Solucionar Conflitos deste Contrato

### **Canais Internos**

Caso você tenha alguma reclamação, o **Personnalité** coloca à sua disposição diversos canais internos para atendê-lo da forma mais rápida e adequada possível. Veja uma lista dos Canais de Atendimento ao final desta cláusula. O **Personnalité** responderá a sua reclamação no máximo em 5 (cinco) dias úteis, pelo mesmo canal de atendimento.

### **Mediação ou Conciliação**

Caso entenda que sua reclamação não foi atendida de forma satisfatória nos canais internos de atendimento, há ainda outras formas simples de resolver seu problema.

**Antes de ingressar com uma eventual ação judicial, você e o Personnalité buscarão solucionar o conflito preferencialmente por meio da mediação ou conciliação, conforme previsto na Lei nº 13.140/2015 e na Lei 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).**

Para esse procedimento, o **Personnalité** se compromete a atendê-lo por meio do **site Consumidor.gov.br**, gerido pela Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON. Nesse site, você pode registrar o problema que tenha com produtos ou serviços e receber atendimento diretamente do **Personnalité** no prazo estabelecido no site.

O **Personnalité** também se compromete a atendê-lo para tentar solucionar o conflito por meio dos **centros de mediação ou conciliação com os quais o Personnalité mantenha convênio ou nos centros judiciários de solução consensual de conflitos criados pelos tribunais**. As informações de contato do centro de mediação de sua localidade são informadas a você no momento da contratação e poderão ser obtidas a qualquer momento nos canais de atendimento do **Personnalité**.

**Importante:** a conciliação do conflito não pretende impedi-lo de buscar a via judicial tradicional, mas tem por objetivo uma solução mais rápida e eficiente para você. Você não arcará com qualquer custo administrativo perante os centros de mediação ou conciliação com os quais o **Personnalité** mantenha convênio ou perante os centros judiciários de solução consensual de conflitos.

### **CANAIS DE ATENDIMENTO**

Central de Atendimento ao Cliente: 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 970 4828 (demais localidades).

SAC (Reclamações, cancelamentos e informações públicas): 0800 728 0728.

SAC exclusivo para deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722.

Os clientes não satisfeitos com as soluções dos demais canais de atendimento poderão recorrer à **Ouvidoria**: 0800 570 0011, em dias úteis, das 09h às 18h. **Site:** [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

## 16. Alterações

Estas Condições Gerais do CEP Plus - Cheque Especial Personnalité estão registradas no 8º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, sob o nº 1409318, em 21/06/2016, com última averbação registrada sob o nº 1.420.345, em 06/12/2016. As eventuais alterações serão comunicadas a você pelo **Itaú Personnalité** e também serão registradas. As comunicações poderão ser realizadas por meio eletrônico.

### **Importante:**

**Se você não concordar com as alterações destas Condições Gerais do CEP Plus, deverá comunicar ao Itaú Personnalité sua discordância e, imediatamente, liquidar o saldo devedor, calculado conforme as condições anteriormente em vigor, encerrando o CEP Plus.**

## Condições Gerais das Aplicações e Resgates Automáticos - Aplic Aut Mais Itaú

Conforme sua opção na Proposta de Abertura, você solicitou ao Personalité o serviço de **Aplicações e Resgates Automáticos - Aplic Aut Mais Itaú**.

**Leia atentamente estas Condições Gerais, que serão aplicáveis sempre que você utilizar esse serviço.**

### 1. Aplicações automáticas

Você autoriza o **Personalité** a investir automaticamente recursos depositados e disponíveis na sua conta-corrente em CDB (Certificados de Depósito Bancário) de emissão do Itaú Unibanco S.A., do tipo escritural, com remuneração calculada conforme subitem 1.a. e equivalente ao percentual da taxa média dos DI (Depósitos Interfinanceiros) de um dia, over extragrupo, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação) no Informativo Diário em sua página na internet ([www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br) - Taxa DI), com prazo de vencimento de cinco anos e possibilidade de resgate antecipado a qualquer momento, desde a data da aplicação até a data de vencimento.

- a) A remuneração do CDB dependerá do prazo total pelo qual os recursos permanecerem aplicados e será calculada e efetivamente paga, ao final do período, incidindo desde o dia inicial da aplicação até o seu efetivo resgate, de acordo com as faixas de remuneração vigentes na data de cada aplicação. As informações sobre as faixas de remuneração, em vigor na data da consulta e as anteriores, estarão disponíveis para consulta no Itaú 30 Horas na Internet, no telefone e na sua agência.
- b) As faixas de remuneração do CDB foram estabelecidas em face dos custos operacionais envolvidos e das características da aplicação financeira, que, desde o seu primeiro dia, poderá ser resgatada com observância da legislação tributária aplicável em relação aos rendimentos acumulados até a data do resgate.

---

### 2. Resgates automáticos

O **Personalité** resgatará automaticamente as aplicações mais antigas realizadas com recursos disponíveis na conta-corrente, sempre que a conta necessitar de recursos para sua cobertura.

---

### 3. Limites de aplicação e resgate

As aplicações e os resgates automáticos observarão os limites máximo e mínimo de movimentação previstos na Tabela de Valores Operacionais, disponível nas agências do **Personalité**.

Se, após o resgate, remanescer saldo de aplicação cujo valor seja inferior ao limite mínimo, o **Personalité** fica, desde já, autorizado por você a resgatar a totalidade do saldo remanescente.

---

### 4. Informações sobre as aplicações

- a) O saldo das aplicações automáticas realizadas constará no extrato mensal consolidado da conta-corrente. Esse extrato será enviado mensalmente, exceto se você solicitar, por escrito, que não deseja recebê-lo.
- b) **Na hipótese de alteração das faixas de remuneração do CDB, o Personalité informará esse fato a você com antecedência mínima de dez dias por qualquer meio de comunicação (incluindo e-mail, carta, avisos na internet, etc.) e a nova remuneração será aplicável somente às aplicações que forem efetuadas a partir da entrada em vigor das novas faixas informadas. As informações sobre as faixas de remuneração, em vigor na data da consulta e as anteriores, estarão disponíveis para consulta no Itaú 30 Horas na Internet, no telefone e na sua agência.**
- c) Você poderá obter extrato de todas as aplicações e resgates realizados nos últimos trinta dias, seja por meio do acesso à sua conta-corrente, via internet, seja por meio do recebimento do extrato mensal da sua conta, quando for o caso. Você pode também solicitar, a qualquer tempo, o envio por correio das informações sobre as aplicações e os resgates dos últimos trinta dias; a solicitação pode ser dirigida à sua agência ou aos canais de atendimento e está sujeita à cobrança de tarifas, conforme Tabela Geral de Tarifas.

---

### 5. Disposições gerais

- a) **Cancelamento parcial ou total** - este contrato tem prazo indeterminado de duração, mas o **Personalité** ou você poderão, a qualquer tempo, cancelá-lo, mediante aviso prévio por escrito à outra parte de, no mínimo, dois dias úteis.
- b) **Suspensão** - o **Personalité** poderá, mediante aviso prévio de dois dias úteis, suspender total ou parcialmente as aplicações e resgates automáticos para, eventualmente, disponibilizá-los no futuro.

- c) **Cessão** - é vedada a cessão dos direitos ou transferência das obrigações deste contrato e das aplicações dele decorrentes sem a anuência da outra parte, ressalvada a cessão, total ou parcial, pelo Personnalité, a empresa sob controle direto ou indireto do Itaú Unibanco Holding S.A.
- d) **Tolerância** - a tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão nem alteração do que foi aqui contratado.
- e) **Alterações** - estas Condições Gerais de Aplicações e Resgates Automáticos - Aplic Aut Mais Itaú estão registradas no 10º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, sob o nº 2.087.721, em 20/10/2015, que substituem e revogam as registradas no mesmo Registro de Títulos e Documentos sob o nº 2.001.681, em 28/12/2012. As eventuais alterações serão comunicadas a você pelo Personnalité e também serão registradas. **Se você não concordar com as alterações, deverá solicitar a descontinuação do serviço ao Personnalité.**